

1 394<sup>a</sup> Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho  
2 Universitário. Ata. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e  
3 quatro, às catorze horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de reuniões  
4 do Conselho Universitário, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a  
5 presidência do Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença  
6 dos seguintes Senhores Conselheiros: Carlota Boto, Eloisa Silva Dutra de  
7 Oliveira Bonfá, João Sette Whitaker Ferreira e Patrícia Gama. Presente,  
8 também, a Senhora Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Helena Cury  
9 Gallottini. Justificaram ausência os Senhores Conselheiros: Ricardo Ivan  
10 Ferreira da Trindade, Vilanice Alves de Araujo Püschel, Marcelo Duarte da  
11 Silva e Ricardo Gariba Silva. Ausente, ainda, o representante discente  
12 Gabriel Henrique Borges. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal,  
13 o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos agradecendo a presença  
14 dos Senhores Conselheiros, desculpando-se por sido necessário remarcar a  
15 reunião para a presente data, posto a importância da ampla discussão dos  
16 temas de pauta e a dificuldade de comparecimento de alguns Conselheiros  
17 nas datas previamente sugeridas. A seguir o Senhor Presidente passa à  
18 manifestação dos presentes e a Conselheira Patrícia Gama informa que  
19 houve reunião da CCD aos 6 de junho; que se tratou de uma pauta bastante  
20 extensa com muitos assuntos; que se debateu a inserção da descrição das  
21 vagas nos editais de concurso; que se discutiu a média de tempo entre a  
22 aprovação dos cargos pela Comissão e a abertura de editais de concurso,  
23 bem como alguns casos nos quais houve acordo de troca de vagas. A seguir,  
24 a Senhora Conselheira informa sobre a existência da Portaria GR 8322 de 23  
25 de janeiro de 2024 que disciplina a possibilidade de que docentes envolvidos  
26 em atividades no exterior desenvolvam contratos com a Universidade de São  
27 Paulo em Regime de Turno Parcial (RTP), concentrando todas as horas  
28 atribuídas em seu contrato em alguns meses do ano de modo a poder exercer  
29 atividades em instituições estrangeiras. A Conselheira Eloisa Silva Dutra de  
30 Oliveira Bonfá manifesta sua preocupação de que tal medida, não sendo bem  
31 estruturada, possa trazer prejuízos às Unidades e a Conselheira Patrícia  
32 Gama salienta a necessidade de concordância entre as Unidades e  
33 Departamentos, informa, ainda, que há previsão de abertura de edital de  
34 vagas para que as Unidades encaminhem projetos nessa seara, mas que,

35 por ora, a discussão concentra-se na previsão de tais propostas nos projetos  
36 acadêmicos das Unidades. Por fim, a Senhora Conselheira ressalta que  
37 caberá à CAA a avaliação dos Projetos Acadêmicos das Unidades,  
38 destacando que o processo de avaliação institucional se dá sob a  
39 competência da CAI. A seguir, o Senhor Presidente passa à **PARTE II –**  
40 **ORDEM DO DIA. A - TABELA DE VAGAS. Relator: Prof. Dr. PEDRO**  
41 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2024.1.1361.1.0 – PRÓ-REITORIA**  
42 **DE GRADUAÇÃO.** Tabela Geral de Vagas USP – FUVEST 2025. O  
43 Conselho de Graduação, em sua 343ª Sessão de 15/05/2024, aprovou a  
44 Tabela Geral de Vagas USP – FUVEST 2025 com as seguintes alterações  
45 que foram aprovadas na mesma Sessão: 2023.1.1219.5.1 – FM – aumento  
46 de 5 vagas no curso de Fonoaudiologia; Of.ATAc/023/FOB/30.04.2024  
47 redução de 5 vagas no curso de Fonoaudiologia. A **CAA**, delibera pela  
48 aprovação da tabela geral de vagas USP (FUVEST) para o vestibular de  
49 2025. **B - CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relatora: Prof.ª Dr.ª ELOISA SILVA**  
50 **DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. PROCESSO 24.1.244.3.7 – ESCOLA**  
51 **POLITÉCNICA.** Processo apenas em versão digital no sistema GR #48. A  
52 Escola Politécnica apresenta revisão de seus critérios, apontando que os  
53 departamentos serão enquadrados com base em cálculos considerando-se  
54 12 índices, agrupados em demográficos e de mérito: (i) demográficos -  
55 Titulares sobre Associados (Ita) e Titulares sobre total de docentes (Ltd); (ii)  
56 mérito - média CAPES (Ic); impacto de pesquisa (Ih); orientações (Io); número  
57 de publicações (Ip); carga didática (Icd); volume didático (Ivd); atividades  
58 administrativas (Iad); bolsas de pesquisa (Ippq); e atividades de extensão (Iex);  
59 índice de captação de recursos (Icr). Com base nos 12 indicadores é calculada  
60 a nota do Departamento: “Neste algoritmo, é utilizado o valor MédiaUSP, que  
61 vem a ser o valor médio da relação entre o número de professores titulares e  
62 o número total de professores da Universidade. A escolha dos  
63 Departamentos elegíveis a cada iteração, correspondente à distribuição de  
64 uma vaga, é limitada por ‘limite \* MédiaUSP’, onde ‘limite’ inicialmente tem o  
65 valor ‘0,8’, conforme o item 6 do documento ‘Diretrizes gerais para  
66 distribuição e concessão de cargos de Professor Titular’ da Reitoria da USP”.  
67 Como regra de iteração, os Departamentos indicados para receberem cargos  
68 têm seus índices recalculados somando-se um Titular e retirando-se um

69 Associado. Aprovado pela Congregação em 28/03/2024. A **CAA** decide pela  
70 retirada dos autos de pauta para agendar uma conversa com a Direção da  
71 Unidade. **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO**  
72 **2015.1.1502.25.0 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU – FOB.**  
73 Processo apenas em versão digital no sistema GR #49. A Unidade apresenta  
74 revisão de seus critérios. Aponta que “os cargos de Professor Titular vacantes  
75 oriundos de aposentadoria, morte ou demissão deverão, inicialmente, ser  
76 mantidos nos Departamentos de origem, desde que este Departamento  
77 possua pelo menos 15 docentes, e que possua pelo menos dois de seus  
78 Professores Associados aptos a concorrerem ao cargo, com interstício de 5  
79 anos desde a obtenção do Título de Livre-Docente. Além disso, estes  
80 Professores Associados devem apresentar mérito acadêmico, contemplando  
81 pelo menos oito dentre os seguintes requisitos de elegibilidade: (1) cinco  
82 orientações de alunos de Pós-Graduação stricto sensu concluídas, sendo  
83 pelo menos duas teses de doutorado; (2) quatro orientações de iniciação  
84 científica concluídas, sendo pelo menos duas com bolsa; (3) coordenação de  
85 dois projetos de pesquisa financiados (agência de fomento) concluídos ou em  
86 andamento, ou ter sido bolsista de produtividade em pesquisa pelo CNPq; (4)  
87 dez trabalhos publicados em periódicos com QUALIS mínimo B1, sendo pelo  
88 menos três em periódicos QUALIS A1 ou A2, de acordo com o estrato vigente;  
89 (5) ministração regular de disciplinas na Graduação; (6) estar regularmente  
90 credenciado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da FOB/HRAC;  
91 (7) orientação de monitoria, TCC, tutoria e PAE (mínimo de cinco  
92 orientações); (8) elaboração de pelo menos dois materiais didáticos  
93 (livro/capítulo ou material com ISBN/ISSN); (9) ter participado em pelo menos  
94 dez atividades de Extensão, de acordo com os quesitos constantes na Tabela  
95 de Avaliação e (10) participação em pelo menos cinco atividades  
96 Administrativas (colegiados e comissões) como membro titular (por mandato),  
97 de acordo com os quesitos constantes na Tabela de Avaliação.” Aprovado  
98 pela Congregação em 13/05/2024. A **CAA** decide pela retirada dos autos de  
99 pauta para agendar uma conversa com a Direção da Unidade. **C - CARGOS**  
100 **NOVOS.** O Senhor Presidente reforça seus agradecimentos aos  
101 Conselheiros pela presença. Salaria que esse é um tema sensível; que a  
102 decisão de colocar 5 cargos em análise para o presente processo não foi

103 trivial, posto que é necessário haver um número mínimo de cargos no Banco  
104 da Universidade. Salaria que foram solicitados 37 novos cargos, em  
105 processos instruídos por 23 Unidades, Museus e Institutos Especializados,  
106 motivo pelo qual, a pauta ficou tão extensa e foi necessário encaminhar tantos  
107 processos para relatoria. Tendo em vista o esforço, informa que foi preparado  
108 pela equipe da Secretaria Geral, planilha que compila e compara os dados  
109 apresentados nas Tabelas da Carreira Docente da 23 Unidades e que, na  
110 mesma, são apresentados dados sobre cargos vagos de Professor Titular ou  
111 ainda em fase de provimento; evidenciando a relação entre o número de  
112 Professores Titulares e o número total de docentes; a relação entre o número  
113 de Professores Associados e o número de Professores Titulares; o cenário  
114 comparativo de desempenho em pesquisa do conjunto dos Professores  
115 Associados relativamente ao conjunto dos Professores Titulares; cargas  
116 horárias médias no ensino de Graduação e Pós-graduação dos Professores  
117 Associados e dos Professores Titulares; a presença do corpo discente de  
118 Graduação e Pós-graduação e o número total de docentes da Unidade e a  
119 qualificação dos Programas de Pós-graduação da Unidade. Por fim, o Senhor  
120 Presidente salienta que, em acordo às regras definidas pela CAA não  
121 puderam participar do pleito Unidades que não apresentavam critérios  
122 aprovados ou que possuíam cargos vagos não solicitados há mais de um ano,  
123 passando, a seguir a palavra aos Senhores Conselheiros. Após ampla  
124 discussão os Conselheiros apresentam concordância sobre a existência de  
125 mérito acadêmico da maior parte das solicitações, posto haver excelência nas  
126 Unidades, Museus e Institutos da Universidade. Nesse sentido, concordam  
127 tratar-se desse pleito sobretudo para sanar divergências históricas.  
128 Manifestam concordância de que não serão priorizados pedidos de Unidades  
129 que disponham de cargos vagos em elevado volume ou que apresentam  
130 justificativas para áreas que percebam uma movimentação natural de  
131 docentes, não indicando, portanto, represamento de Professor Associados.  
132 Comparadas todas as solicitações e deliberando-se em conjunto, contando  
133 com a ausência dos Senhores Conselheiros quando tratar-se de discussão  
134 sobre a sua Unidade, foram tomadas as seguintes decisões: **Relator: Prof.**  
135 **Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO**  
136 **2024.1.58.76.4 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (4a – média**

137 **25,06%**). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3094. O  
138 Instituto de Física de São Carlos, com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de  
139 março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor  
140 Titular que, após a aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em  
141 08/04/2024, deverá ser alocado em concurso interdepartamental envolvendo  
142 os dois Departamentos da Unidade. Aprovada pela Congregação em  
143 05/04/2024. Decisão da CAA: manifesta-se favoravelmente no que concerne  
144 aos cálculos indicados pela Unidade, bem como ao modus faciendi dos  
145 critérios. Destaca, contudo, os seguintes pontos: (i) “a sugestão de que seja  
146 retirado do algoritmo critério externo à Universidade, como, por exemplo, nota  
147 CAPES”; e (ii) “definição de critérios claros para indicação de uma vaga  
148 interdepartamental”. (06/05/2024). Manifestação da Unidade: “Sobre o  
149 primeiro ponto, incluímos no item 1 do documento a informação sobre como  
150 a Congregação da Escola Politécnica faz a alocação das vagas recebidas em  
151 um grupo (áreas interdepartamentais) ou outro grupo (Departamentos)”.  
152 Quanto ao segundo ponto levantado pela CAA: “esclarecemos que o uso de  
153 alguns poucos critérios “externos” à Universidade, como é o caso da nota  
154 CAPES do curso de pós-graduação, mencionado no parecer e que a unidade  
155 prefere manter tais critérios na forma já apresentada.” Aprovado ad  
156 referendum do CTA e ad referendum da Congregação de 24/05/2024. A **CAA**  
157 decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações de  
158 novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora  
159 disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.124.55.4**  
160 **– INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (4a –**  
161 **média 22,61%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3112. O  
162 Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, com base na Circ.  
163 SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 4 (quatro)  
164 novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos,  
165 aprovados pela CAA em 01/04/2019, foram indicados na seguinte ordem de  
166 prioridade: (i) Departamento de Ciências de Computação (SCC); (ii)  
167 Departamento de Sistemas de Computação (SSC); Departamento de  
168 Matemática Aplicada e Estatística (SME); e Departamento de Ciências de  
169 Computação (SCC). Aprovada pela Congregação em 26/04/2024. A **CAA**,  
170 com base na demonstração do mérito acadêmico, aprovou que o cargo nº

171 1028294, ora no Banco de cargos da Universidade, seja redistribuído para o  
172 Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) no Departamento  
173 de Ciências de Computação (SCC). **PROCESSO 2024.1.199.45.7 -**  
174 **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (4a – média 25,38%).**  
175 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3155. O Instituto de  
176 Matemática e Estatística, com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de  
177 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular que,  
178 após a aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 05/12/2016,  
179 deverá ser alocado no Departamento de Matemática Aplicada (MAP).  
180 Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A **CAA** decide que, tendo em  
181 vista a alta demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de  
182 Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a  
183 solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.259.3.4 – ESCOLA**  
184 **POLITÉCNICA (4a – média 23,4%).** Processo apenas em versão digital no  
185 sistema GR #3102. A Escola Politécnica, orientada pela Circ. SG/CAA/10, de  
186 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor  
187 Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos, em pauta na  
188 presente reunião da CAA, sugere que, se concedidos, sugere que, se  
189 concedido, o mesmo seja alocado em concurso interdepartamental,  
190 envolvendo todos os Departamentos da Unidade. Aprovado pela  
191 Congregação em 28/03/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta  
192 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,  
193 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi  
194 contemplada. **Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**  
195 **PROCESSO 2024.1.63.81.4 – FACULDADE DE ECONOMIA,**  
196 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média**  
197 **16,32%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3123. A  
198 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto,  
199 com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão  
200 de 3 (três) novos cargos de Professor Titular, na seguinte ordem de  
201 prioridades: (i) Departamento de Contabilidade (RCC), (ii) Departamento de  
202 Economia (REC) e (iii) Departamento de Administração (RAD), após a  
203 aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 04/12/2023.  
204 Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A **CAA**, com base na

205 demonstraco do mrito acadmico, aprovou que o cargo n 1028308 seja  
206 redistribudo para a Faculdade de Economia, Administrao e Contabilidade  
207 de Ribeiro Preto (FEARP) no Departamento de Contabilidade (RCC).  
208 **PROCESSO 2024.1.185.48.0 – FACULDADE DE EDUCAO (4a – mdia**  
209 **22,51%)**. Processo apenas em verso digital no sistema GR # 3144. A  
210 Faculdade de Educao, com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de maro de  
211 2024, solicita a concesso de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular, que,  
212 aps a aplicao dos critrios internos, aprovados pela CAA em 20/09/2021,  
213 foram indicados na seguinte ordem de prioridades: (i) se concedidas as duas  
214 vagas estas sero destinadas ao Departamento de Metodologia do Ensino e  
215 Educao Comparada (EDM) e ao Departamento de Filosofia da educao e  
216 Cincias da Educao (EDF); (ii) se concedida uma vaga esta sero destinada  
217 o concurso interdepartamental. Aprovado ad referendum da Congregao em  
218 16/05/2024 e referendado em 23/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista  
219 a alta demanda apresentada nas solicitaes de novos cargos de Professor  
220 Titular, bem como o nmero restrito de cargos ora disponveis, a solicitao  
221 no foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.255.89.6 – FACULDADE DE**  
222 **DIREITO DE RIBEIRO PRETO (4a – mdia 10,87%)**. Processo apenas em  
223 verso digital no sistema GR # 3153. A Faculdade de Direito de Ribeiro Preto  
224 encaminha solicitao de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, conforme  
225 relatrio e critrios aprovados em 05/12/2022 que, conforme registro em  
226 sistema, est cadastrado para concurso interdepartamental envolvendo os  
227 trs Departamentos, a saber, Departamento de Direito Privado e de Processo  
228 Civil (DPP), Departamento de Direito Pblico (DDP) e Departamento de  
229 Filosofia do Direito e Disciplinas Bsicas da Unidade (DFB). Na oportunidade,  
230 a Unidade “reitera seu pedido para que as vagas de Professor Titular, que se  
231 encontram ‘represadas’, sejam liberadas para o concurso do DPP e DFB”.  
232 Aprovado pela Congregao em 20/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em  
233 vista a alta demanda apresentada nas solicitaes de novos cargos de  
234 Professor Titular, bem como o nmero restrito de cargos ora disponveis, a  
235 solicitao no foi contemplada. **Relatora: Prof.ª Dr.ª ELOISA SILVA**  
236 **DUTRA DE OLIVEIRA BONF.** **PROCESSO 2024.1.29.31.4 – INSTITUTO**  
237 **DE ESTUDOS BRASILEIROS (4a – mdia 15,38%)**. Processo apenas em  
238 verso digital no sistema GR # 3132. O Instituto de Estudo Brasileiros, com

239 base na Circ. SG/CAA/10, orientado pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março  
240 de 2024, embasado em seus critérios internos, aprovados pela CAA em  
241 08/11/2021, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular  
242 para o Instituto na área de “Estudos Brasileiros”. Aprovado pelo Conselho  
243 Deliberativo em 23/04/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta  
244 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,  
245 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi  
246 contemplada. **PROCESSO 2024.1.40.87.3 - INSTITUTO DE RELAÇÕES**  
247 **INTERNACIONAIS (4a – média 16,7%)**. Processo apenas em versão digital  
248 no sistema GR # 3156. O Instituto de Relações Internacionais, com base na  
249 Circ. SG/CAA/10, orientado pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024,  
250 embasado em seus critérios internos, aprovados pela CAA em 05/12/2022,  
251 solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para o Instituto  
252 na área de História. Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A **CAA**  
253 decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações de  
254 novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora  
255 disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.344.41.4**  
256 **- INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (4a – média 25,42%)**. Processo apenas em  
257 versão digital no sistema GR # 3159. O Instituto de Bociências, orientado  
258 pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1  
259 (um) novo cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios  
260 internos, aprovados pela CAA em 18/11/2019, sugere que, se concedido, o  
261 mesmo seja alocado no Departamento de Fisiologia (BIF). Aprovado pela  
262 Congregação em 17/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta  
263 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,  
264 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi  
265 contemplada. **PROTOCOLADO 2024.5. 29.27.3 - ESCOLA DE**  
266 **COMUNICAÇÕES E ARTES (4a – média 21,11%)**. Processo apenas em  
267 versão digital no sistema GR # 3147. A Escola de Comunicação e Artes, com  
268 base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de  
269 1 (um) novo cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus  
270 critérios internos, aprovados pela CAA em 09/11/2015, sugere que, se  
271 concedido, o mesmo seja alocado no Departamento de Cinema, Rádio e  
272 Televisão [Audiovisual] (CTR). Aprovado pela Congregação em 22/05/2024.

273 A **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas  
274 solicitações de novos cargos de Professor Titular, bem como o número  
275 restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada.  
276 **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2024.1.158.74.2 –**  
277 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS (4a –**  
278 **média 15,27%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3143.  
279 A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, orientada pela Circ.  
280 SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo  
281 cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos,  
282 aprovados pela CAA em 17/02/2020, sugere que, se concedido, o mesmo  
283 seja alocado no Departamento de Medicina Veterinária (ZMV). Aprovado pela  
284 Congregação em 07/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta  
285 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,  
286 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi  
287 contemplada. **PROCESSO 2024.1.967.25.0 - FACULDADE DE**  
288 **ODONTOLOGIA DE BAURU (4a – média 26,21%).** Processo apenas em  
289 versão digital no sistema GR # 3157. A Faculdade de Odontologia de Bauru,  
290 orientada pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a  
291 concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular. Com base na  
292 aplicação de seus critérios internos, em pauta na presente reunião da CAA,  
293 sugere que, se concedidos, os mesmos sejam alocados em concurso  
294 interdepartamental, envolvendo todos os Departamentos da Unidade.  
295 Aprovado pela Congregação em 20/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em  
296 vista a alta demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de  
297 Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a  
298 solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.360.5.3 – FACULDADE**  
299 **DE MEDICINA (4a – média 23,57%).** Processo apenas em versão digital no  
300 sistema GR # 3150. A Faculdade de Medicina, orientada pela Circ.  
301 SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 3 (três) novos  
302 cargos de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos,  
303 aprovados pela CAA em 04/12/2023, sugere que, se concedidos, os mesmos  
304 sejam alocados na seguinte ordem de prioridade: (i) Departamento de  
305 Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional (MFT); (ii) Departamento  
306 de Infectologia e Medicina Tropical (MIP); e (iii) Departamento de Psiquiatria

307 (MPS). Aprovado pela Congregação em 10/05/2024. A **CAA** decide que,  
308 após a avaliação comparativa entre as unidades e também entre os  
309 departamentos solicitantes, aprova (um) cargo novo para a FM para que seja  
310 concedido ao departamento MFT (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia  
311 Ocupacional. **PROCESSO 2024.1.42.75.2 – INSTITUTO DE QUÍMICA DE**  
312 **SÃO CARLOS (4a – média 24,90%)**. Processo apenas em versão digital no  
313 sistema GR # 3114. O Instituto de Química de São Carlos, orientado pela  
314 Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um)  
315 novo cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios  
316 internos, aprovados pela CAA em 04/04/2016, sugere que, se concedido, o  
317 mesmo seja alocado em concurso interdepartamental, envolvendo os dois  
318 Departamentos da Unidade. Aprovado pela Congregação em 29/04/2024. A  
319 **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações  
320 de novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos  
321 ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **Relatora: Prof.ª Dr.ª**  
322 **CARLOTA BOTO. PROCESSO 2024.1.62.93.1 – INSTITUTO DE**  
323 **ARQUITETURA E URBANISMO (4a – média 19,55%)**. Processo apenas em  
324 versão digital no sistema GR # 3097. O Instituto de Arquitetura e Urbanismo,  
325 com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, embasado em seus  
326 critérios internos, aprovados pela CAA em 11/04/2022, solicita a concessão  
327 de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para o Instituto. Aprovado pela  
328 Congregação em 26/04/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta  
329 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,  
330 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi  
331 contemplada. **PROCESSO 2024.1.135.16.5 – FACULDADE DE**  
332 **ARQUITETURA E URBANISMO (4a – média 20,95%)**. Processo apenas em  
333 versão digital no sistema GR # 3134. A Faculdade de Arquitetura e  
334 Urbanismo, orientada pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita  
335 a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular. Com base na  
336 aplicação de seus critérios internos, aprovados pela CAA em 07/11/2022,  
337 sugere que, se concedidos, os mesmos sejam alocados na seguinte ordem  
338 de prioridade: (i) no Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT); e (ii)  
339 Departamento de Projeto (AUP). Aprovado pela Congregação em  
340 25/03/2024. A **CAA**, com base na demonstração do mérito acadêmico,

341 aprovou que o cargo nº 173363, seja redistribuído para a Faculdade de  
342 Arquitetura e Urbanismo (FAU) no Departamento de Tecnologia da  
343 Arquitetura (AUT). **PROCESSO 2024.1.86.59.8 – FACULDADE DE**  
344 **FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média**  
345 **18,9%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3160. A  
346 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, orientada pela  
347 Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um)  
348 novo cargos de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios  
349 internos, aprovados pela CAA em 17/04/2023, sugere que, se concedido, o  
350 mesmo seja alocado no Departamento de Biologia (592). Aprovado pela  
351 Congregação em 16/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta  
352 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,  
353 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi  
354 contemplada. **PROCESSO 2024.1.608.8.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**  
355 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (4a – média 20,49%)**. Processo apenas  
356 em versão digital no sistema GR # 3151. A Faculdade de Filosofia, Letras e  
357 Ciências Humanas, orientada pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024,  
358 solicita a concessão de 5 (cinco) novos cargos de Professor Titular. Com base  
359 na aplicação de seus critérios internos e utilização de critério de iteração,  
360 aprovados pela CAA em 24/06/2019, sugere que, se concedido, os mesmos  
361 sejam distribuídos na seguinte ordem de prioridade: (i) Departamento de  
362 História (FLH); (ii) Departamento de Geografia (FLG); (iii) Departamento de  
363 Linguística (FFL); (iv) Departamento de Ciência Política (FLP); (v)  
364 Departamento de Antropologia (FLA). Aprovado ad referendum da  
365 Congregação em 17/05/2024 e referendado em 23/05/2024. A **CAA**, com  
366 base na demonstração do mérito acadêmico, aprovou que o cargo nº 173118,  
367 ora no Banco de cargos da Universidade, seja redistribuído para a Faculdade  
368 de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) no Departamento de  
369 Geografia (FLG). **Relator: Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA.**  
370 **PROCESSO 2024.1. 39.71.9 – MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA**  
371 **(4a – média 18,8%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR #  
372 3106. O Museu de Arqueologia e Etnologia, com base na Circ. SG/CAA/10,  
373 de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de  
374 Professor Titular, a ser alocado para o Museu, na área de Museologia, após

375 a aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 12/06/2023.  
376 Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 09/05/2024. A **CAA** decide que,  
377 tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações de novos cargos  
378 de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora disponíveis,  
379 a solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.36.38.8 – MUSEU DE**  
380 **ZOOLOGIA (4b – média 28,17%)**. Processo apenas em versão digital no  
381 sistema GR # 3140. O Museu de Zoologia, com base na Circ. SG/CAA/10, de  
382 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor  
383 Titular, a ser alocado para o Museu, na área de Entomologia, após a  
384 aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 05/12/2022.  
385 Aprovado em Reunião Ordinária pelo Conselho Deliberativo em 26/06/2024.  
386 A **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas  
387 solicitações de novos cargos de Professor Titular, bem como o número  
388 restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada.  
389 **PROCESSO 2024.1.83.33.5 - MUSEU PAULISTA (4a – média 16,67%)**.  
390 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3145. A Museu Paulista,  
391 com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão  
392 de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, a ser atribuído ao Museu, na área  
393 de História do Imaginário, após a aplicação dos critérios internos, aprovados  
394 pela CAA em 8/8/2022. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15/05/2024.  
395 A **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas  
396 solicitações de novos cargos de Professor Titular, bem como o número  
397 restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada.  
398 **PROCESSO 2024.1.158.88.2 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA**  
399 **(4a – média 10,69%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR #  
400 3152. A Escola de Engenharia de Lorena, orientada pela Circ. SG/CAA/10,  
401 de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de  
402 Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos,  
403 aprovados pela CAA em 06/05/2019, sugere que, se concedido, o mesmo  
404 seja alocado em concurso interdepartamental, envolvendo os quatro  
405 Departamentos da Unidade. Aprovado pela Congregação em 17/05/2024. A  
406 **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações  
407 de novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos  
408 ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **D - Solicitações de**

409 **permanência. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**  
410 **TRINDADE. PROCESSO 2024.1.198.45.0 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA**  
411 **E ESTATÍSTICA (4a – média 25,38%).** Processo apenas em versão digital  
412 no sistema GR # 3154. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular  
413 nos 1026496, 195340 e 266035, vagos, respectivamente, em decorrência da  
414 aposentadoria do Prof. Dr. Antonio Luiz Pereira, em 26/03/2024 e do Prof. Dr.  
415 Jairo Zacarias Goncalves, em 08/05/2024, ambos do Departamento de  
416 Matemática (MAT), bem como da Profa. Dra. Marcia D Elia Branco, em  
417 22/02/2024, no Departamento de Estatística (MAE). Após a demonstração da  
418 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular,  
419 aprovados pela CAA em 05/12/2016, a Unidade solicita que os dois cargos  
420 permaneçam em seus Departamentos de origem. Aprovados nas sessões da  
421 Congregação de 25/04/2024 e 23/05/2024. A **CAA**, em reunião realizada em  
422 17.6.2024, decidiu pela devolução dos autos à Unidade para que o presente  
423 pedido seja reapresentado à luz da regra de iteração. **Relator: Prof. Dr.**  
424 **PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2024.1.175.23.0 –**  
425 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA (4a – média 23,22%).** Processo apenas  
426 em versão digital no sistema GR #3161. Solicita a permanência dos cargos  
427 de Professor Titular nos 222445 e 1016580, vagos, respectivamente, em  
428 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias, em  
429 04/10/2023, no Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-  
430 faciais (ODC); e da Profa. Dra. Adriana Bona Matos, em 01/06/2023, no  
431 Departamento de Dentística (ODD). Após a demonstração da aplicação dos  
432 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA  
433 em 02/05/2016, a Unidade solicita que os dois cargos permaneçam em seus  
434 Departamentos de origem. Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A  
435 **CAA**, com base na análise do mérito da solicitação, aprovou a permanência  
436 dos seguintes cargos em seus Departamentos de origem nº 222445 no  
437 Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-Faciais (ODC), e  
438 nº 1016580 no Departamento de Dentística (ODD). **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>**  
439 **ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. PROCESSO 2024.1.37.3.1**  
440 **– ESCOLA POLITÉCNICA (4a – média 23,4%).** Processo apenas em versão  
441 digital no sistema GR #3026. Solicita a permanência dos seguintes cargos de  
442 Professor Titular: cargo nº 130478, em decorrência da vacância do Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup>

443 Waldemar Coelho Hachich, em 13/09/2022, no Departamento de Estruturas  
444 e Geotécnica (PEF), cargo nº 199796, em decorrência da vacância do Prof.º  
445 Dr.º Sergio Medici de Eston, em 01/12/2022, no Departamento de Engenharia  
446 de Minas e de Petróleo (PMI), cargo nº 267040, em decorrência da vacância  
447 do Prof.º Dr.º Vahan Agopyan, em 01/02/2023, no Departamento de  
448 Construção Civil (PCC). Após a demonstração de mérito e aplicação dos  
449 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
450 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 19/02/2021, a Unidade  
451 solicita que, seja concedido 3 cargos e sejam distribuídos na seguinte ordem  
452 de prioridade: Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica  
453 (PEF), Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo (PMI) e  
454 Departamento de Construção Civil (PCC). Aprovado pela Congregação em  
455 14/12/2023. **Decisão da CAA:** Retira os autos de pauta (06/05/2024). A **CAA**,  
456 tendo em vista que o processo de critérios da Unidade não foi aprovado, retira  
457 os autos de pauta. **Relatora: Prof.ª Dr.ª PATRÍCIA GAMA. PROCESSO**  
458 **2024.1.305.9.5 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (4b –**  
459 **média 33,15%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3093.  
460 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nos 144975 e 145106,  
461 vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra.  
462 Silvia Regina Cavani Jorge Santos, em 01/08/2022, no Departamento de  
463 Farmácia (FBF), e da Profa. Dra. Dulcineia Saes Parra Abdalla, em  
464 26/10/2022, no Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas (FBC).  
465 Após a demonstração da aplicação dos critérios de distribuição de cargos de  
466 Professor Titular, aprovados pela CAA em 21/02/2022, a Unidade solicita que  
467 os dois cargos sejam distribuídos à Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
468 para realização de concurso envolvendo todos os departamentos da Unidade.  
469 Aprovado pela Congregação em 12/04/2024. **Decisão da CAA:** com base na  
470 análise do mérito absoluto e relativo da solicitação, aprovou que o cargo nº  
471 144975, vago no Departamento de Farmácia (FBF), seja redistribuído para a  
472 Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), nos termos do § 2º do artigo  
473 122 do Regimento Geral. Quanto ao segundo cargo, solicita esclarecimentos  
474 “a respeito da distribuição do segundo cargo quanto à sua destinação, uma  
475 vez que o documento de encaminhamento menciona a necessidade de  
476 reposição em um departamento específico”. (06/05/2024). **Manifestação da**

477 **Unidade:** esclarece que: “Na documentação enviada para análise da CAA,  
478 havia a justificativa de que um dos cargos fosse destinado exclusivamente ao  
479 Departamento de Farmácia, porem a deliberação da Congregação não foi  
480 favorável, uma vez mesmo sendo um caso excepcional, a altearão do destino  
481 da vaga seria uma nova votação de uma decisão anterior da Congregação,  
482 em que se aprovou que as vagas de Professor Titular, novas ou de  
483 permanência, seriam sempre em caráter supradepartamental”. Aprovado  
484 pela Congregação em 12/04/2024. A **CAA**, com base na análise do mérito  
485 absoluto e relativo da solicitação, aprovou que o cargo nº 145106, vago no  
486 Departamento de Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC),  
487 seja redistribuído para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), nos  
488 termos do § 2º do artigo 122 do Regimento Geral. **PROCESSO**  
489 **2024.1.289.25.1 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU (4a –**  
490 **média 26,21%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3063.  
491 Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 162035, vago em  
492 21/02/2024, em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inge Elly Kiemle  
493 Trindade, no Departamento de Ciências Biológicas (BAB). Tendo em vista a  
494 prática adotada pela Unidade nos últimos pleitos, solicita que o citado cargo  
495 seja redistribuído para a Faculdade de Odontologia de Bauru como um todo,  
496 destacando que “Dentre os 116 docentes distribuídos em 6 departamentos  
497 da FOB, atualmente 48 são professores associados (41,4%). Os professores  
498 associados da unidade apresentam um elevado desempenho acadêmico,  
499 traduzido pelo elevado número de bolsas produtividade (20 dentre 54  
500 docentes associados - 37%)”, bem como que: “Na área de Odontologia, 12  
501 docentes da FOB figuraram na lista dos pesquisadores mais influentes do  
502 mundo, dentre os quais 2 são professores associados de 2 diferentes  
503 departamentos da FOB.” Aprovada “ad referendum” da Congregação em  
504 18/03/2024 a ser referendado em 03/04/2024. **Decisão da CAA:** manifestou-  
505 se pela devolução dos autos à Unidade para que o presente pedido seja  
506 reapresentado à luz dos novos critérios para solicitação de cargos de  
507 Professor Titular da Unidade que, por sua vez, não possui o detalhamento da  
508 aplicação de concursos em mais de um departamento. (08/04/2024).  
509 **Manifestação da Unidade:** com base na aplicação de seus critérios internos,  
510 em pauta na presente reunião da CAA, sugere que o cargo nº 162035, vago

511 em 21/02/2024, em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inge Elly  
512 Kiemle Trindade, permaneça no Departamento de Ciências Biológicas (BAB).  
513 Aprovado pela Congregação em 20/05/2024. A **CAA**, tendo em vista que o  
514 processo de critérios da Unidade não foi aprovado, retira os autos de pauta.  
515 **PROCESSO 2024.1.214.5.7 – FACULDADE DE MEDICINA (4a – média**  
516 **23,57%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3048. Solicita  
517 a permanência do cargo de Professor Titular nº 1015915, em decorrência da  
518 vacância da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Rodrigues Pereira, em 03/10/2022, no  
519 Departamento de Clínica Médica (MCM). Após a demonstração de mérito e  
520 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
521 departamentos da Unidade, aprovado pela CAA em 04/12/2023, a Unidade  
522 solicita que, seja concedido 1 cargo e distribuído ao Centro de Medicina do  
523 Estilo de Vida (CMEV). Aprovado pela Congregação em 01/03/2024. **Decisão**  
524 **da CAA:** observa que “a unidade apresenta excelência em ensino, pesquisa  
525 e extensão, e a proposta contempla um cargo para concurso  
526 interdepartamental, com participação de 3 departamentos. É necessário  
527 esclarecer que o CMEV representa o programa acadêmico a ser utilizado  
528 para o concurso, enquanto a contratação será direcionada ao Departamento  
529 identificado pelo candidato indicado, conforme instruído na Resolução  
530 8048/2020”, observa, ainda, que se faz necessário a correção das tabelas  
531 apresentadas em relação aos demais Departamentos. (06/05/2024).  
532 **Manifestação da Unidade:** reapresenta as tabelas da carreira docente  
533 corrigidas e manifesta e esclarece que a Congregação tem ciência de que o  
534 concurso se dará nos termos das Resoluções nos 8047 e 8048 de  
535 27/11/2020. A **CAA**, com base na análise do mérito da solicitação, aprovou  
536 que o cargo nº 1015915, vago no Departamento de Clínica Médica (MCM),  
537 seja redistribuído para a Faculdade de Medicina (FM), nos termos do § 2º do  
538 artigo 122 do Regimento Geral. **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CARLOTA BOTO.**  
539 **PROCESSO 2024.1.136.59.5 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
540 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média 18,9%)**. Processo apenas em  
541 versão digital no sistema GR # 3146. Solicita a permanência dos cargos de  
542 Professor Titular nos 156981 e 179582, vagos, respectivamente, em  
543 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Marcelo Marini Pereira de Souza,  
544 em 26/03/2024, e do Prof. Dr. Jose Marcelino de Rezende Pinto, em

545 03/04/2024, ambos do Departamento de Educação, Informação e  
546 Comunicação (596). Após a demonstração da aplicação dos critérios de  
547 distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em  
548 17/04/2023, a Unidade solicita a distribuição de um cargo para o  
549 Departamento de Química (593) e do outro para o Departamento de  
550 Psicologia (594). Aprovado pela Congregação em 16/05/2024. A **CAA**, com  
551 base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprovou,  
552 conforme parecer, a distribuição dos seguintes cargos: nº 156981 é  
553 redistribuído do Departamento de Educação, Informação e Comunicação  
554 (596) para o Departamento de Química (593); e nº 179582 é redistribuído do  
555 Departamento de Educação, Informação e Comunicação (596) para o  
556 Departamento de Psicologia (594). **PROCESSO 2024.5.68.8.2 –**  
557 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (4a –**  
558 **média 20,49%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3170.  
559 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nos 1015508 e  
560 141127, vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria da Profa.  
561 Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda, em 06/06/2023, no Departamento  
562 de Sociologia (FSL), e do Prof. Dr. Marcio Ferreira da Silva, em 26/09/2023,  
563 no Departamento de Antropologia (FLA). Após a demonstração da aplicação  
564 dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela  
565 CAA em 24/06/2019, a Unidade solicita a permanência de um cargo no  
566 Departamento de Antropologia (FLA) e a distribuição do segundo cargo ao  
567 Departamento de Letras Modernas (FLM). Aprovado pela Congregação em  
568 23/05/2024. A **CAA**, em reunião realizada em 17.6.2024, com base na  
569 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprovou, conforme  
570 parecer, a distribuição dos seguintes cargos, nº 141127 permanece no  
571 Departamento de Antropologia (FLA), e nº 1015508 é redistribuído do  
572 Departamento de Sociologia (FSL) para o Departamento de Letras Modernas  
573 (FLM). **E – RECONSIDERAÇÃO. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE**  
574 **OLIVEIRA. PROTOCOLADO 2024.5.13.12.1 – FACULDADE DE**  
575 **ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (4b –**  
576 **média 30,28%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR #3079.  
577 Solicita a permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº  
578 150215, em decorrência da vacância do Prof.º Dr.º José Flávio Motta, em

579 08/04/2024, no Departamento de Economia (EAE), cargo nº 149667, em  
580 decorrência da vacância da Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Gouvêa, em  
581 14/05/2022, no Departamento de Administração (EAD), cargo nº 149926, em  
582 decorrência da vacância do Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Gilberto de Andrade Martins, em  
583 02/06/2022, no Departamento de Contabilidade e Atuária (EAC), cargo nº  
584 149535, em decorrência da exoneração do Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Fabio Kanczuk, em  
585 03/07/2024, no Departamento de Economia (EAE). Após a demonstração de  
586 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular  
587 entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 07/11/2022, a  
588 Unidade solicita que, se concedidos os 4 cargos, sejam distribuídos na  
589 seguinte ordem de prioridade: Departamento de Economia (EAE),  
590 Departamento de Administração (EAD), Departamento de Contabilidade e  
591 Atuária (EAC). Aprovado pela Congregação em 17/04/2024. **Decisão da**  
592 **CAA:** com base na análise do mérito absoluto e relativo da solicitação,  
593 aprovou, conforme parecer, a permanência nos Departamentos de origem  
594 dos cargos: nº 149667 no Departamento de Administração (EAD); e nº  
595 150215 no Departamento de Economia (EAE). Deliberou, ainda, que os  
596 cargos nos 149926 e 149535, vagos, respectivamente, no Departamento de  
597 Contabilidade e Atuária (EAC) e no Departamento de Economia (EAE),  
598 permanecem no Banco de Cargos da Universidade. (06/05/2024).  
599 **Manifestação da Unidade:** apresenta recurso à decisão da CAA e salienta  
600 os esforços contínuos da Unidade em relação à progressão na carreira,  
601 indica, ainda que com base nos dados atualizados os cargos nos 149926 e  
602 149535 deverão ser destinados ao Departamento de Administração (EAD).  
603 Aprovado pela Congregação em 22/05/2024. A **CAA**, com base na análise do  
604 mérito absoluto e relativo da solicitação, manifestou-se pelo indeferimento do  
605 pedido de reconsideração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
606 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h00. Do  
607 que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Luan Felipe  
608 Novak Noboa, Técnico para Assuntos Administrativos, designado pela  
609 Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que  
610 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a  
611 mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 17 de junho  
612 de 2024.